DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Contratos
Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390
Telefone: (27) 3198-3300
Site: www.defensoria.es.def.br

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CITY EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CONTRATO Nº : 014/2014
PROCESSO Nº : 67012337 **/ 71696792**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** adiante denominada **LOCATÁRIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº.54, 1º ANDAR, CENTRO/VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensora Publica Geral Estadual **SANDRA MARA VIANNA FRAGA,** brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a **Empresa CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** adiante denominada **LOCADORA,** inscrita no CNPJ sob nº. 11.515.445/0001-20, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 201 e 202, edif. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pela Empresa **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.266.119/0001-46, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 306 e 307, ed. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, tendo com seu representante legal o Sr. **Flávio Barcelos Viana, Brasileiro**, Casado, Empresário, portador do CPF 871.614.007-91 e identidade nº 687.039 SSP/ES, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 014/2014 por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do referido contrato, a contar de 15 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R$ 10.450,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA
4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
LOCATÁRIO

CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
LOCADORA

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coord. de Direitos Humanos

Renzo Gama Soares
Coord. da Infância e Juventude

Robert Ursini dos Santos
Coord. Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Edilson Lozer Junior
Helen Nicacio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 1107, de 20.11.2018, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: o Dr. **Rafael Arruda Rezende** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 19.01.2019, enquanto a Dra. **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 27.01.2019; e o **Gilmar Alves Batista** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 20.01.2019, enquanto o Dr. **Guilherme de Medeiros Knibel,** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 24.02.2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454456

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016
Processo nº. 76710920/72421894

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte quatro) meses, a contar de 20 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.39.0.36 do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454471

SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2014
Processo nº. 67012337/71696792

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LOCADOR: CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 15 de julho de 2019.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454474

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 016/2016
Processo nº. 76710530/73883026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Reajustamento dos valores do contrato 016/2016 nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.2, considerando o INPC - IBGE (Índice Geral de Preços ao Consumidor.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elementos de despesa 339037, 339040, 339092, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454476

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2016
Processo nº. 76878848/79818897

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Quinta do contrato, a contar do dia 02 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 15 de Janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454477

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2017
Processo nº. 75380340/77743440
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 15 janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454485

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 61 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. ALEXANDRE CORSINI PAGANI nos dias 21/01/2019 a 22/01/2019, nos dias 28/01/2019 a 29/01/2019, nos dias 04/02/2019 a 05/02/2019, nos dias 11/02/2019 a 12/02/2019, nos dias 18/02/2019 a 19/02/2019, nos dias 25/02/2019 a 26/02/2019 (período aquisitivo 2015/2016).

PORTARIA DPES Nº 62 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 42, de 10 de janeiro de 2019, publicada em 11 de janeiro de 2019 no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. ALINE ALCAZAR BARCELOS.

PORTARIA DPES Nº 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. ALINE ALCAZAR BARCELOS i.) nos dias 07/02/2019 a 08/02/2019, nos dias 22/04/2019 a 23/04/2019, nos dias 03/06/2019 a 20/06/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 24/06/2019 a 27/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 64 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. ANATÉCIA SILVA SANTOS ROCHA nos dias 19/01/2019 a 01/02/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 65 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. JULIANA CARDOSO DOS SANTOS nos dias 07/03/2019 a 08/03/2019, nos dias 02/05/2019 a 03/05/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 66 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. LEONARDO LUNA LUNA nos dias 26/02/2019 a 01/03/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: a99230d